



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

Aprova alteração de disciplinas do  
Curso de Ciência da Computação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018465/2016-54 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016,

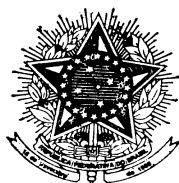
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera pré-requisito de disciplinas do curso de Ciência da Computação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Pré-Requisitos</b>
Recuperação da Informação	DCC012 – Estrutura de dados II
Computação Gráfica	MAT158 – Álgebra Linear; DCC119 – Algoritmos; DCC120 – Laboratório de Programação
Computação Evolucionista	MAT156 – Cálculo II; DCC013 – Estrutura de Dados; DCC107 – Laboratório de Programação II
Redes Neurais Artificiais	MAT156 – Cálculo II; DCC013 – Estrutura de Dados; DCC107 – Laboratório de programação II
Sistemas Nebulosos	DCC119 – Algoritmos; DCC120 – Laboratório de Programação; DCC160 – Lógica e Fundamentos para Computação
Gestão do Conhecimento	DCC117 – Modelagem de Sistemas
Segurança e Auditoria de Sistemas	DCC061 – Engenharia de Software
Aspectos Organizacionais de SI	EADDCC044 – Informática e Sociedade
Sistemas de Apoio a Decisão	DCC014 – Inteligência Artificial
Interação Humano Computador	DCC061 – Engenharia de Software
Gerência de Projetos	DCC061 – Engenharia de Software

**Art. 2º** - Altera caráter de disciplinas do curso de Ciência da Computação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Caráter</b>
Gerência de Configuração de Software	Opcional
Padrões de Projeto	Opcional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de  
Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva  
Coordenadora dos Programas de  
Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**